

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 355 - NATIVIDADE-RJ - 27 DE DEZEMBRO DE 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 248/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante o mês de janeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o funcionamento em meio expediente nas repartições públicas municipais durante o mês de janeiro de 2026, com encerramento das atividades laborais às 13:00 h.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, tais como defesa civil, guarda municipal e trânsito, bem como outros serviços que o gestor municipal julgar necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade - RJ, 22 de dezembro de 2025.

Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
- Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [governo@natividade.rj.gov.br](mailto:governo@natividade.rj.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA SMA Nº 190/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ORIVAL ROCHA DE MORAES** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº **143626, 540 (quinhentos e quarenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **10291/2025**, com início em **22/12/2025** e expirando em **14/06/2027**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 22 de Dezembro de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - RJ  
Praça Ferreira Rabello - 04 - Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Telefone: (22) 3841-1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ  
PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA TOLEDO

PREFEITO

CLÁUDIO LEITE DA SILVA  
VICE-PREFEITO

ADEMILSON GOMES MIRANDA  
SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

ANDERSON PEREIRA LIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUDIO DE BARROS  
SECRETÁRIO DE GOVERNO / SECRETÁRIO DE TURISMO

CRISTIANE MALAÍSA FRANÇA DA SILVA ZANON  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO

DANILO MAIATO GOMES BUTTER  
PROCURADOR

EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
CONTROLADOR

ERIQUEZ LOPES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO / SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI  
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

JULIANO DA SILVA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MARCELLO PINTO RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO / SECRETÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS

NATÁLIA DA SILVEIRA VERÍSSIMO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

VALESKA SOARES GLÓRIA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETÁRIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / SECRETÁRIA DE RECEITA

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX MANOEL DA SILVA JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGFIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A SORRIR!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA SMA Nº 191/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, Resolve:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **WANDERLEY MENDES DE AMORIM** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº **193054, 180 (cento e oitenta)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **10288/2025**, com início em **14/01/2026** e expirando em **12/07/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 22 de Dezembro de 2025.

VALESKA SOARES GLORIA  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 192/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **EDALMO ANTONIO DE MOURA** ocupante do Cargo de Carreira de Orientador Educacional (Profissional), matrícula nº **152617, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do Processo nº **10317/2025**, com início em **05/01/2026** e expirando em **04/04/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**, Processo Administrativo nº 10205/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de um Cantor, de estilo Sertanejo, Popularidade Regional, com o nome artístico **"MATHEUS MELO"**, representada por sua pessoa jurídica – **MATHEUS MELO MUSICA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.635.594/0001-10**, para apresentação no evento **"Pré Réveillon Querendo"**, a ser realizado no dia 27 de dezembro de 2025, a partir das 21h, a ser realizado na Praça Francisco Rosa da Silva, no Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, Cantor de estilo Sertanejo, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data da Ratificação: 22/12/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10205/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: MATHEUS MELO MUSICA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 43.635.594/0001-10. Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de cantor, estilo sertanejo, popularidade regional, com o nome artístico **"MATHEUS MELO"**, para apresentação no evento **"Pré Réveillon Querendo"**, a ser realizado no dia 27 de Dezembro de 2025, a partir das 21h, na Praça Francisco Rosa da Silva, no Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 22/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NATIVIDADE**  
VOLTANDO A sorrir!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA SMA Nº 193/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOSE FRANCISCO DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de Pedreiro, matrícula nº **141178, 90 (noventa)** dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do Processo nº **10272/2025**, com início em **22/12/2025** e expirando em **21/03/2026**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de Dezembro de 2025.

**VALESKA SOARES GLORIA**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 608/2025

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025**, Processo Administrativo nº 10225/2025. Objeto: Contratação de show artístico musical de uma banda, de estilo forró, de reconhecida popularidade regional, com o nome artístico **"OS PIRATAS"**, representada por sua pessoa jurídica – **CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN 18724464775**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.727.188/0001-35**, para apresentação no evento **"OUROVIRADA"**, a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2025, a partir das 23h, na Praça Coronel Pimenta, no distrito de Ourânia, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Justificativa: Show Artístico Musical, banda de estilo forró, de renome Regional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sobretudo gosto popular. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data da Ratificação: 22/12/2025. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 10225/2025 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 056/2025.** Contratante: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratado: CASSIO LEURICK GREGORIO LINCOLN 18724464775, CNPJ: 30.727.188/0001-35. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Objeto: Contratação de show artístico musical de banda, estilo forró, popularidade regional, com o nome artístico **"OS PIRATAS"**, para apresentação no evento **"OUROVIRADA"**, a ser realizado no dia 31 de Dezembro de 2025, a partir das 23h, na Praça Coronel Pimenta, no distrito de Ourânia, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo; Vigência: 30 dias ou até a entrega total do serviço contratado; Data da assinatura: 22/12/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Marcos Antônio da Silva Toledo - Prefeito Municipal de Natividade.